DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2013

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia **04 de janeiro de 2013,** em compensação ao funcionamento da Câmara Municipal no dia 01.01.2013, onde os servidores trabalharam na execução e organização da solenidade de posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 02 de janeiro de 2013.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente